



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Reitoria
Diretoria Sistêmica de Tecnologia da Informação
Avenida Senador Filinto Müller, 953, Quilombo, CUIABA / MT, CEP 78043-409
Telefone: (65) 3616-4101

OFÍCIO CIRCULAR Nº 1/2022 - RTR-DSTI/RTR/IFMT

Cuiabá , 7 de janeiro de 2022.

A Todos(as)
Servidores(as) do IFMT

Assunto: Divulgação de Informações sobre Mudanças no E-mail Institucional do IFMT relacionados ao prazo de migração.

Prezados(as) Servidores(as),

1. Considerando a [Instrução Normativa N° 04, de 01 de junho de 2021](#), que dispõe sobre regulamento de criação, acesso e uso do Correio Eletrônico no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso;
2. Considerando a [Instrução Normativa N° 10, de 29 de dezembro de 2021](#), que dispõe sobre a alteração da IN04/2021 citada anteriormente, quanto ao prazo final de migração dos emails institucionais;
3. Informamos que o **novo prazo de migração** para os emails pessoais dos servidores do IFMT, bem como os emails setoriais, passa a ser dia **31/03/2022**, sem possibilidade de prorrogação;
4. A DSTI informa que desde a publicação da IN04/2021 vem prestando todo tipo de suporte, desde a definição da nova conta de e-mail, migração/exportação dos dados e-mail e uso dos aplicativos (apps) do Google For Education.
5. Esta diretoria informa também que desenvolveu uma solução para gerenciar todas as contas setoriais, que conforme o capítulo VIII da IN04/2021 são contas compartilhadas, e grupos. Essa solução automatiza a permissão dos usuários nos aplicativos do Google a nível institucional e são gerenciadas exclusivamente pelos servidores do TI dos campi do IFMT. Alguns aplicativos que são vinculados às contas setoriais e que são gerenciadas, são: Gmail, Drive, Agenda (calendário) e contatos.
6. Para auxiliar no processo de migração os servidores do IFMT devem procurar auxílio nos setores de TI de seu campus, seja para migração de emails pessoais ou setoriais.
7. Para migração de canais de YouTube institucionais, os campi devem procurar o Departamento de Comunicação do IFMT com urgência para buscar informações, pelo email decom@ifmt.edu.br.
8. Por fim, a DSTI tem criados manuais e vídeos para dar suporte a este processo que podem ser encontrados em: wiki.ifmt.edu.br. Em caso de dúvidas e suporte, podem solicitar apoio em suporte@ifmt.edu.br.
9. Nos colocamos a disposição para demais esclarecimentos

Atenciosamente,

Rafael Bezerra Scarselli
Diretor Sistêmico de Tecnologia da Informação
Portaria nº 2.183, de 30 de agosto de 2019

Documento assinado eletronicamente por:

- **Rafael Bezerra Scarselli, DIRETOR - CD0003 - RTR-DSTI**, em 07/01/2022 13:30:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/01/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 290181
Código de Autenticação: 3d7f97ff94

